

Companhia Campolarguense de Eletricidade - COCEL

C.G.C. 75.805.895/0001-30

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de abril de 1976, às 9:00 (nove) horas na Sede Social à Rua do Centenário, 2055, em Campo Largo-PR., afim de deliberarem a seguinte:

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Saldo p/ LP. Ex. Corrente | 1.265.652,72 |
| Dividendos d/ Exercício | 1.193.240,88 |
| Part. Estatutária d/Exercício | 72.411,84 |
| 1.265.652,72 | |

SALDO DE LUCROS & PERDAS PARA O EXERCÍCIO 1.265.652,72

Campo Largo, 31 de Dezembro de 1975.

ALCEBIADES SPREA — Diretor Presidente
BIAZIO GUAREZI — Diretor Técnico
JOSÉ CARLOS CZELUSNIAK — Técnico Cont. CRC. PR 11083 — CPF nº 157547909

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Campolarguense de Eletricidade — COCEL — infra assinado, tendo examinado todos os documentos e livros do Ano de Mil Novecentos e Setenta e Cinco e finalmente tendo sido apresentado o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975, somando tanto no Ativo como no Passivo (Treze milhões oitocentos e setenta e cinco mil, sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), são de parecer que estão em condições de serem aprovados em Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Campo Largo, 31 de dezembro de 1975.
Adria Constantina Stoco Mores
Atílio Castagnoli
Enir Mattes Leon Bordes

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE
COCEL
 C.G.C. 75.805.895/0001-30

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE
Alcebiades Sprea
 Diretor-Presidente

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE
COCEL
 C.G.C. 75.805.895/0001-30

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de abril de 1976, às 9:00 (nove) horas, na sede Social à rua do Centenário 2055, em Campo Largo, PR., afim de deliberarem a seguinte

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento de disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à V. Sas., o BALANÇO GERAL e o Demonstrativo da Conta LUCROS & PERDAS do exercício findo em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Esta Diretoria coloca-se à disposição de V. Sas., para qualquer esclarecimento que for necessário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31-12-75

| | | |
|---|--------------|---------------|
| IMOBILIZADO | | |
| Bens e Instalações em Serviço | 5.906.888,34 | |
| Bens e Instalações em Serv. Cor. Monet. | 5.179.123,71 | 11.086.011,51 |

| | | |
|-------------------|------------|------------|
| DISPONÍVEL | | |
| Caixa | 131.543,87 | |
| Bancos | 556.682,06 | 688.225,93 |

| | | |
|-------------------|--------------|--------------|
| REALIZÁVEL | | |
| Contas a receber | 1.071.941,64 | |
| Almoxarifado | 16.636,25 | 1.088.577,89 |

| | | |
|----------------------------|------------|--------------|
| COMPENSAÇÃO | | |
| Ações em Caução | 1.500,00 | |
| Eletrobrás Res. Glob. Rev. | 669.292,35 | |
| Paspap | 171.543,64 | |
| Contas de Res. a Compensar | 94.097,00 | |
| Reserva Global de Garantia | 75.819,00 | 1.012.251,99 |

| | | |
|--------------|--|---------------|
| Total | | |
| | | 13.875.067,32 |

| | | |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| INEXIGÍVEL | | |
| Capital | 8.564.050,00 | |
| Reservas de Capital | 13,47 | |
| Depreciação (Inclusive Cor. Monet.) | 1.544.381,26 | |
| Reversão (Inclusive Cor. Monet.) | 229.759,59 | 10.338.204,32 |

| | | |
|-----------------|--------------|--|
| EXIGÍVEL | | |
| Contas a Pagar | 1.258.958,29 | |
| Resultado | 1.265.652,72 | |

| | | |
|----------------------------|------------|--------------|
| COMPENSAÇÃO | | |
| Ações em Caução | 1.500,00 | |
| Eletrobrás Res. Glob. Rev. | 669.292,35 | |
| Paspap | 171.543,64 | |
| Contas de Res. a Compensar | 94.097,00 | |
| Reserva Global de Garantia | 75.819,00 | 1.012.251,99 |

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| Total do Passivo | | |
| | | 13.875.067,32 |

Importa o presente Balanço em Cr\$ 13.875.067,32 (Treze milhões oitocentos e setenta e cinco mil, sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), tanto no Ativo como no Passivo.

Campo Largo, 31 de Dezembro de 1975.
Alcebiades Sprea — Diretor Presidente
Biazio Guarezi — Diretor Técnico
José Carlos Czelusniak
 Téc. Cont. CRC-PR 11083
 CPF nº 157547909

COMÉRCIO E TRANSPORTE ITAQUI LTDA.

ATACADISTA: Porcelanas, Louças, e Vidros

TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios

Cx. Postal, 681 — Fones: 8-5515 e 8-5538

ITAQUI — CAMPO LARGO — PR

Moises Natel Portella
 Diretor

PORCELANA SCHMIDT S. A.

COM A MARCA



BOM GOSTO UNIVERSAL

PORCELANAS PARA USO DOMÉSTICO — BAR — HOTEL

— RESTAURANTE — HOSPITAIS E

ARTIGOS DE EXPORTAÇÃO

CAMPO LARGO — PARANÁ — BRASIL

INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

— AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

Campo Largo — Paraná — Brasil

O "CEBOLA"

J. MELLO

Conheci o "Cebola". Rico e bonito, era, contudo, o tipo mais lamuriento da cidade.

Com suas jeremiadas provocava desalento e empastava a vida do mais vivo cidadão.

Era comum ouvir o "Cebola" gemer: — Sou um "pesado", um azarado, não acerto uma. Ninguém me quer. As moças fogem de mim, não sei o que possa ser. Tenho automóvel, possuo uma "fachada" razoável, e mal começo a namorar, em pouco tempo recebo aquele "tô-ra"...

Afinal, que diacho tenho? Era de dar pena ver o sofrimento do pobre rapaz. E ninguém entendia mesmo.

O "Cebola" aparentava boas possibilidades físicas, bem de vida, era de supor estar bem situado frente ao belo sexo. Foi daí que, como se costuma dizer, num belo dia, aportou na cidade a Lola. A Lola, o tipo mais sofisticado e atraente da moça moderna, toda charmosa, toda bomba, revolucionando toda a classe masculina...

O "Cebola" viu a moça. Viu e ficou engasgado, preso no amor mais atucanado.

Arregalou os olhos verdes, arregalou e não piscou, ficou firme na jogada, estatelado, duro, magnetizado!

Não deu uma de mole. Atacou em primeira mão: sucesso! Nova investida: mais sucesso! Novo ataque, e eis o "Cebola" exibindo a Lola nas ruas da cidade, todo eufórico, babando de alegria!

Ficaram novos, sim, o "Cebola" e a Lola. Quem diria! Até que um dia o "Cebola" apareceu na praça mais triste que galo corrido.

Arreplado, amuado, cabibaxlo, mudo, pálido, enfestado. Que teria acontecido? Simplesmente isto: a Lola desfizera o noivado e casara-se, num passe de magia, com outro... O "Cebola" servira apenas de trampolim para o casamento...

A notícia correu violenta: namorar ou noivar com o "Cebola" dava casamento certo!

E desde esse dia o pobre do "Cebola" não teve mais paz na vida. Toda moça casamenteira dizia: "desta vez o "Cebola" é meu". E o pobre do "Cebola" passou a ser o sultão mais desesperançado da praça, com mil moças suspirando pelo seu amor, com vistas no "Sim" final com outro.

Namorar o "Cebola" dava casamento em clima da pinta! "ó xente!" — diziam as moças, o "Cebola" é meu...

PIOTTO & FILHOS LTDA.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Vá lá e não se preocupe com qualquer tipo de material que você precisa para construir, reformar ou aumentar sua residência ou estabelecimento comercial.

Quanto ao pagamento não é problema: **financiamos tudo em até 36 meses.**

Nosso endereço: Rua XV de Novembro, 2.891 — Fone: 8-5231
 CAMPO LARGO — PARANÁ

J. Castro Junior - Engenharia Civil

- 1) — Projetos de Engenharia
- 2) — Topografia e Loteamentos
- 3) — Encaminhamento de plantas na Prefeitura, INPS, CREA, ETC.
- 4) — Avaliações

PRAÇA ATILIO BARBOSA, 312
 CAMPO LARGO — PARANÁ
 (14-21-28/3 e 4/4)

Na mesma praça, ao lado do Banco

O Escritório de Contabilidade "APOLO", do popular JORGINHO, mudou de endereço. Agora em suas amplas instalações na mesma praça, ao lado do Banco do Estado do Paraná S/A., anexo ao Escritório de Advocacia do Dr. Nelson Rachinski, no número 312, para o que continua à disposição de seus amigos e clientes no ramo de Contabilidade e serviços gerais de escritório.

"APOLO" Escritório de Contabilidade.
 (14-21-28/3 e 4/4)

Prefeitura Municipal de Campo Largo - Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo esta Prefeitura, executado melhoria na Rua Xavier da Silva entre a Rua Gonçalves Dias e Av. Centenário do Pr., estando a propriedade de V.S., localizada nesta via Pública, decorrendo daí a valorização imobiliária particular e a Taxa de Pavimento na forma da Lei Municipal n.º 200 de 26/11/71, comunicamos que o Setor Fazendário Municipal deverá proceder o lançamento e a cobrança da referida Taxa.

Salientamos que qualquer reclamação sobre o lançamento deverá ser apresentado dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação deste, acompanhado de requerimento e escritura do Imóvel.

De acordo com o Art. 12 da Lei n.º 200, o pagamento da Taxa de Pavimentação deverá ser efetuado em 24 prestações iguais e mensais vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias, após a publicação deste.

O contribuinte que desejar efetuar o pagamento à vista gozará do desconto de 10% sobre o valor total da Taxa de Pavimento.

NOTA: Transcorrido 30 (trinta) dias, após a Publicação deste, deverá ser remetido a V.S., AVISOS RECIBOS das prestações que deverão ser quitadas mensalmente nesta Prefeitura ou em Bancos Autorizados desta cidade.

Ficam notificados os seguintes contribuintes:

| NOMES | Ind. Fiscal | Metros L. | Cr\$ |
|--------------------------|--------------|-----------|-----------|
| Augusto Novakoski | 12-10-07.000 | 25,15 | 7.424,28 |
| Vicente Dealegrave | 12-10-09.000 | 16,00 | 4.723,20 |
| Antonio Joaquim Faria | 12-10-10.000 | 15,85 | 4.678,92 |
| Madalena M. Gonçalves | 12-10-18.000 | 15,65 | 4.619,88 |
| Jerônimo Coltro | 12-10-11.000 | 19,00 | 5.608,80 |
| Marcolino Domingues | 32-65-09.000 | 17,30 | 5.106,96 |
| Maria E. Rivabem | 32-65-07.000 | 13,30 | 3.926,16 |
| Bartolomeu Luiz de Souza | 32-65-06.000 | 12,45 | 3.675,24 |
| João Anselmo Rivabem | 32-65-04.000 | 14,05 | 4.147,56 |
| Jerônimo Mazon | 32-65-01.000 | 34,30 | 10.125,36 |
| Alar F. Puppi | 12-11-02.000 | 37,00 | 10.922,40 |
| Oniel R. Puppi | 12-11-06.000 | 18,40 | 5.431,68 |
| Antonio Pedro Obrete | 12-11-10.000 | 14,20 | 4.191,84 |
| Adolfo Dibas | 12-11-11.000 | 19,00 | 5.608,80 |
| João Pedro Obrete | 12-11-12.000 | 16,00 | 4.723,20 |
| Isidoro Druzik | 31-77-09.000 | 14,00 | 4.132,80 |
| João Batista Zanin | 31-77-10.000 | 13,00 | 3.837,60 |
| Adolfo Martini | 31-77-07.000 | 13,00 | 3.837,60 |
| Atílio Schimaleski | 31-77-06.000 | 13,15 | 3.881,88 |
| Augusto Ary Robacher | 31-77-04.000 | 22,70 | 6.701,04 |
| Floravante Scopel | 31-77-01.000 | 29,00 | 8.560,80 |
| Amadeu Spack | 11-12-04.000 | 19,50 | 5.756,40 |
| Marcolino Domingues | 11-12-06.000 | 19,50 | 5.756,40 |
| Renato Celso Beraldo | 11-12-07.000 | 19,50 | 5.756,40 |
| Halde Age José | 11-12-08.000 | 19,50 | 5.756,40 |
| Esp. de Israel Borges | 11-78-04.00 | 32,70 | 9.653,04 |
| Lauro Oliveira Cavallin | 11-78-02.00 | 17,90 | 1.284,08 |
| Romeu Antonio S. Beraldo | 11-78-12.00 | 16,50 | 4.870,80 |
| Renato Celso Beraldo | 11-78-01.00 | 15,50 | 4.575,60 |
| Elias Julio | 11-13-14.000 | 15,00 | 4.428,00 |
| Tereza Puppi | 11-13-10.000 | 16,40 | 4.841,28 |
| Herd. de Luz Puppi Sob.º | 11-13-07.000 | 17,40 | 5.136,48 |
| Helena S. Guiraud | 11-12-05.000 | 8,80 | 2.597,76 |
| Antonio Martin Puppi | 11-13-09.000 | 5,40 | 1.594,08 |
| Murilo Sampaio da Cunha | 11-17-13.000 | 17,00 | 5.018,40 |
| Nelson Alberto Glinka | 11-78-04.000 | 13,00 | 3.837,60 |
| Max Wohl | 11-78-01.000 | 33,00 | 9.741,60 |

TOTAL 200.470,32

Divisão de Tributação
 em 21-03-76

DECRETO N.º 19/76

Data: 5 de março de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada a Escola Municipal "Vereador José Andreassa", na localidade Cercadinho, neste Município, tendo como Patrona da escola Nossa Senhora Aparecida.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de março de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
 Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
 Secretário da Prefeitura

DECRETO N.º 20/76

Data: 11 de março de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no processo protocolado sob n.º 524/76, de 10-3-76,

RESOLVE:

conceder a partir de 1.º de março de 1976 à THEREZINHA ROSSA, ocupante do cargo de Professora do Quadro Municipal do Ensino Primário desta Prefeitura, o acréscimo quinzenal de mais cinco (05) por cento, sobre seus vencimentos, o qual somando ao anterior já concedido perfaz um total de dez (10) por cento, tudo de acordo com o art. 122, da Lei Municipal, n.º 274, de 03-12-73.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
 Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
 Secretário da Prefeitura

DECRETO N.º 21/76

Data: 17 de março de 1976.

SÔMULA: Abre crédito suplementar de Cr\$ 197.451,17 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal n.º 4320/64, e no art. 4.º, item II, da Lei Municipal n.º 305, de 27-11-75,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 197.451,17 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária, a saber:

| | |
|--|------------|
| 20 — GOVERNO MUNICIPAL | |
| 21 — Gabinete do Prefeito | |
| 21.10590451.03 — Cadastro Técnico Municipal para a Região Metropolitana de Curitiba — Recursos do F.P.M. | |
| 4372.00 — Entidades Estaduais | |
| 04 — Outras Contribuições | 19.820,00 |
| 30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 31 — Diretoria Geral | |
| 31.13764471.05 — Execução de Obras de Drenagem e Captação de Águas Pluviais — F.P.M. | |
| 4110.00 — Obras Públicas | 76.534,00 |
| 50 — DEPARTAMENTO DE EDUC. ASSIST. SOCIAL | |
| 51 — Diretoria Geral | |
| 51.08482471.10 — Aquisição de Livros para a Biblioteca Municipal — Rec. do F.P.M. | |
| 4140.00 — Material Permanente | 920,17 |
| 52 — Divisão de Ensino de Primeiro Grau | |
| 52.08421882.38 — Manutenção do Ensino de Primeiro Grau — Rec. F.P.M. | |
| 3111.00 — Pessoal Civil | |
| 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas | 43.000,00 |
| 52.08421881.11 — Construção e Instalações de escolas — Rec. do F.P.M. | |
| 4110.00 — Obras Públicas | 53.531,00 |
| 54 — Divisão de Assistência Social | |
| 54.15820212.44 — Contribuição para formação do Patrimônio de Servidor Público PASEP — Rec. do F.P.M. | |
| 3279.00 — Diversos | 3.646,00 |
| TOTAL | 197.451,17 |

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

| | |
|---|------------|
| 30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 31 — Diretoria Geral | |
| 31.13764491.06 — Participação Contratual com a SANEPAR, para ampliação da Rede de Esgotos na cidade Rec. Próprios | |
| 4150.00 — Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas | 197.451,17 |

Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1976.

Carlos J. Zanlorenzi
 Prefeito Municipal

Adria Constantina Stoco Mores
 Secretário da Prefeitura

DECRETO N.º 22/76

Data: 17 de março de 1976.

SÔMULA: Abre crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4320/64, e na Lei Municipal n.º 310, de 10-03-76,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|-----------|
| 30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 31 — Diretoria Geral | |
| 31.13754861.26 — Aquisição de uma ambulância — F.P.M. | |
| 4130.00 — Equipamentos e Instalações | 50.000,00 |
| Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: | |
| 30 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 31 — Diretoria Geral | |
| 31.13764491.06 — Participação contratual com a SANEPAR para ampliação da Rede de Esgoto na cidade — Rec. Próprios | |
| Cruzada do Livro Brasileiro Editorial S.A. | |
| — 1 Coleção Sistema Prático Contábil | 450,00 |
| União Missionária dos Adventistas do Sétimo Dia: Mov. de Reforma no Brasil | |
| — 1 Flora Nacional Md. | 200,00 |
| — 1 Meus Filhos | 75,00 |
| — 1 Frutas Med. | 100,00 |
| — 1 Hortaliças Med. | 100,00 |
| 475,00 | |
| Colipar Dileku Ltda. | |
| — 1 Enciclopédia Globo F. e Médio | 1.300,00 |
| (Continua na página 4) | |

4150.00 — Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas 50.000,00

Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 1